



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 022 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Tipo I - Ampliada no município de Pontes e Lacerda situado na microrregião Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.648 de 7 de novembro de 2011 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.820 de 28 de novembro de 2011 que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

IV - O Plano Diretor de Regionalização/PDR-MT.

V - A Proposição Operacional do CGR Oeste Matogrossense/Pontes e Lacerda Nº 002 de 02 de fevereiro de 2012, referente à Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 24h tipo I - Ampliada para o município de Pontes e Lacerda, situado na microrregião Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Tipo I - Ampliada no município de Pontes e Lacerda situado na microrregião Oeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT